



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 433 /jll/2014

Canoinhas, 05 de agosto de 2014

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 102/2014, que "Declara de utilidade a Associação Família Zalewski e dá outras providências".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

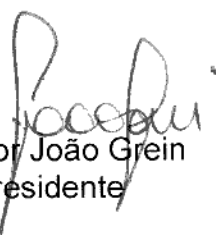
Atenciosamente

Nº do Protocolo: 1607

Hora: 16:29

Data: 05/08/14




Vereador João Grein
Presidente